PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2023

Institui a "Campanha Amor ao Coração da Mulher" no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a "Campanha Amor ao Coração da Mulher" no município do Recife.

Parágrafo único. A Campanha de que trata o *caput* será realizada de forma anual, durante todo o mês de maio, em celebração ao dia 14 de maio - "Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher".

Art. 2º A "Campanha Amor ao Coração da Mulher" tem por objetivo alertar e orientar as mulheres acerca da importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento das doenças cardiovasculares.

Parágrafo único. Para alcance do objetivo estabelecido no *caput*, serão reunidos Órgãos Públicos, entidades de mulheres, grupos médicos e demais representantes da sociedade civil.

Art. 3º Durante a "Campanha Amor ao Coração da Mulher", serão realizadas as seguintes ações educativas para alertar sobre as doenças cardiovasculares nas mulheres:

I - palestras;

II - debates;

III - orientação nutricional;

IV - exames preventivos; e

V - verificação de pressão arterial.

Art. 4º A "Campanha Amor ao Coração da Mulher" passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P292541152/26536, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Março de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P292541152/26536, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde, as mulheres são maioria da população, com mais de 108,9 milhões de brasileiras, e as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS). A Pasta alerta que as brasileiras entre 35 e 65 anos têm maior risco de contrair doenças que afetam o coração.

Cerca de 40% das mulheres do país estão nessa etapa em que ocorre o climatério, período de transição entre a fase reprodutiva e a fase pós-menopausa. Esse é um dos fatores de risco para as doenças cardiovasculares, por isso é importante ficar alerta para os sintomas e a prevenção.

Segundo dados do estudo *Global Burden of Disease (GBD*) publicados em 2020, as doenças cardiovasculares são a primeira causa de morte no Brasil, com aumento do número de portadores de 1,48 milhão em 1990 para mais de 4 milhões em 2019. Além disso, de acordo com o estudo, o número de óbitos por doenças cardiovasculares aumentou de 12,1 milhões, em 1990, para 18,6 milhões, em 2019.

Apesar da taxa de mortalidade ser semelhante em ambos os sexos, as mulheres podem ser mais acometidas por algumas alterações e disfunções cardiovasculares. Segundo a Estatística Cardiovascular - Brasil 2021, da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), as queixas de dores no peito, que podem estar relacionadas a problemas cardiovasculares e obstrução de artérias do coração, foram mais prevalentes em mulheres do que em homens em todos os estudos analisados.

Ainda segundo o *GBD* 2017, a prevalência de insuficiência cardíaca foi maior em mulheres do que em homens. A hipertensão arterial sistêmica (HAS) é um dos fatores de risco metabólicos que mais contribui para todas as causas de óbito e para a morbidade e mortalidade por doenças cardiovasculares. Assim, cabe ressaltar que a pressão arterial entre mulheres costuma ser mais elevada, assim como a prevalência de HAS.

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, a HAS atinge 23,9% dos indivíduos entrevistados, correspondendo a 38,1 milhões de pessoas, sendo maior entre as mulheres (26,4%) do que entre os homens (21,1%).

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P29254152/26536, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Portanto, é fundamental a conscientização da população feminina sobre as formas de prevenção das doenças cardiovasculares, uma vez que as mulheres são mais acometidas pelos principais fatores de risco, tais como: a Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), a obesidade, o aumento do colesterol sérico e a glicemia de jejum elevada.

É importante destacar a recente Lei Federal nº 14.320, de 31 de março de 2022, publicada em 1º de abril de 2022, no Diário Oficial da União, que instituiu o dia 14 de maio como o "Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher".

As despesas envolvidas na execução da mencionada Lei poderão correr por conta da dotação orçamentária do Programa 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, do PROJETO nº 4801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, da Lei Orçamentária em vigor.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Março de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora – REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P292541152/26536, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

- https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/maio/dia-de-conscientizacao-mulheres-entre-35-e-45-anos-sao-mais-vulneraveis-a-doencas-cardiovasculares

- https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/04/01/dia-de-conscientizacao-sobre-doencas-cardiovasculares-em-mulheres-agora-e-lei